

SÍNTESE POLÍTICA

BALANÇO DO PRIMEIRO TRIMESTRE

O país continua a atravessar, em matéria política, uma fase de transição. Os fatos, em si, teriam de ser apreciados menos pelo que signifiquem, no momento, do que por seus possíveis reflexos sobre o melhor funcionamento, no futuro, das instituições democráticas. Não são pequenos os sacrifícios impostos, nesta fase, aos princípios basilares do regime, em sua pureza doutrinária. Valem a pena esses sacrifícios? Só o tempo o dirá. É difícil evitar, porém, na apreciação de um jogo político sem grandeza — talvez em favor do povo, mas do qual o povo não participa —, certa sensação de perplexidade e melancolia. Entretanto, a função da crônica é registrar... O julgamento cabe à História.

O PRIMEIRO trimestre do ano teve a assinalá-lo, na área que é objeto desta resenha, vários ensaios para a institucionalização de objetivos políticos da revolução de março de 1964, novas dissensões entre revolucionários, e o encaminhamento do problema sucessório da União e de onze Estados nos quais estão prestes a terminar seus mandatos os respectivos governadores. Do balanço resulta um saldo melancólico, sem grandeza.

Promovida a formação da Aliança de Renovação Nacional

(ARENA), com o desaguar de convictos e de adesistas de todo feitio, e, a duras penas, para fazer o indispensável contraponto e garantir a "pluralidade de partidos", a do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ambas essas agremiações apenas testemunharam, desde logo, sua completa inautenticidade e artificialismo.

Houve mudanças no Ministério. O Sr. JURACY MAGALHÃES, que fazia a política interna, na Pasta da Justiça, passou a cuidar da política externa, no Itamarati. Quem o substituiu, apesar de até

então haver tratado mais, no Senado, de assuntos econômicos, foi o Sr. MEM DE SÁ, cuja atuação no Executivo trai certa candura de "libertador", companheiro tradicional do desencantado Sr. RAUL PILLA. Encerrou-se, sem deixar saudades, a administração do Sr. SUPLICY DE LACERDA nos negócios da Educação e Cultura, deslocando-se para essa pasta o Sr. PEDRO ALEIXO, até então líder do governo na Câmara dos Deputados e com uma profunda vivência apenas em assuntos forenses e políticos. Outra mudança, que iria ferir os melindres, já bastante aguçados, do Sr. ADEMAR DE BARROS, foi a que resultou na ascensão do Sr. PAULO EGÍDIO ao Ministério da Indústria e Comércio.

No plano estadual, cabe salientar, no primeiro mês do período, a decretação de intervenção federal em Alagoas. Eram tais as apreensões sobre o que poderia ocorrer se houvesse sido confirmada pela Assembléia Legislativa a eleição do candidato majoritário no pleito de 3 de outubro, Sr. MUNIZ FALCÃO, que a medida foi recebida com desafogo. E a escolha do interventor, recaindo sobre o General João José BATISTA TUBINO, já conhecido no Estado e que constituiu um governo apolítico, foi considerada tão feliz que até mesmo a corrente a que prejudicou a solução adotada pelo Presidente da República, embora combatendo a intervenção, acolheu bem o interventor e lhe deu apoio.

Enquanto isso, começava a tomar vulto a candidatura do General ARTUR DA COSTA E SILVA,

Ministro da Guerra, à sucessão do Marechal CASTELO BRANCO. Até que ponto com o real agrado deste, só o tempo dirá, se o disser... A precipitação no lançamento do candidato seguramente não o há de ter sido. Se o atual presidente, com seu mandato válido até março de 1967, irá esvaziar-se, *spon-te sua*, já em outubro deste ano, quando se dará a eleição, não é interessante que esse esvaziamento comece desde já.

Por outro lado, tal candidatura suscitou desde cedo alguns problemas técnicos e políticos, logo desejando seus partidários a modificação do capítulo das incompatibilidades, para que o candidato não tenha de afastar-se do Ministério da Guerra seis meses antes da eleição.

Já no último dia de janeiro o governo, fazendo uso de poderes extraordinários conferidos pelo Ato Institucional n.º 2, baixou o Ato Complementar n.º 7, que deu nova redação ao art. 5.º do Ato Complementar n.º 4, referente aos órgãos dirigentes dos partidos políticos; revogou dispositivos do mesmo AC n.º 4, inclusive o que exigia lista de eleitores para o registro de candidatos; dispôs sobre escolha de candidatos e registro destes pelas organizações partidárias; disciplinou quociente eleitoral; estabeleceu a necessidade da inscrição de candidatos em organizações com atribuições de partidos políticos, até 90 dias antes da data limite para o registro eleitoral; e estendeu aos deputados estaduais a exigência, prevista no AC n.º 4 para os deputados federais e senadores, de se registrarem em partidos a fim de partici-

par de comissões ou missões parlamentares.

O debate sobre o artificialismo e a inexpressividade da fórmula bipartidária ARENA e MDB permanece. E surge a tentativa de formar-se terceira entidade, inspirada na liderança do Sr. CARLOS LACERDA, que, entretanto, ardorosamente entregue a atividades empresariais privadas, não vem a campo raso. Logo de início a iniciativa sofre sério revés — a posição tomada pelo candidato lacerdista ao governo da Guanabara no ano passado, Sr. FLEXA RIBEIRO, que preferiu o caminho da organização majoritária ou castelista.

Mas, o citado artificialismo e a também já referida inautenticidade das agremiações conhecidas como ARENA e MDB viriam a salientar-se no episódio da eleição da mesa da Câmara dos Deputados, quando a fidelidade, digamos assim, às antigas siglas, suas preferências e indiossincrasias e, sobretudo, a seus processos tradicionais se tornou demasiado patente.

O Sr. BILAC PINTO manifestou desambição, não aceitando a reeleição para a presidência. Por trás de seu gesto, sorria-lhe uma expectativa — a de ir ocupar a Embaixada do Brasil na França. Travou-se a disputa entre dois amigos do Marechal CASTELO BRANCO — o combativo Sr. ADAUTO LÚCIO CARDOSO (ex-UDN) e o Sr. NILO COELHO (ex-PSD), que tivera forte participação no apeamento do Sr. RANIERI MAZZILLI, na eleição anterior. Contra as previsões da crônica política, verificou-se a vitória do primeiro, após grande batalha.

Antes, porém, e enquanto o General COSTA E SILVA viajava pelo exterior, sempre fazendo declarações de que aceitaria candidatar-se à presidência da República, é editado o Ato Institucional n.º 2, pelo qual o prazo para sua desincompatibilização se reduziu para três meses. Diga-se de passagem que essa redução, em vez de extinção pura e simples, desagradou a corifeus mais ardentes e desconfiados da candidatura COSTA E SILVA, pois uma das suspeitas correntes, à época, era de que viesse o governo a aproveitar o afastamento do Ministro da Guerra em favor de outro candidato, que poderia chamar-se BIZARRIA MADEDE ou CORDEIRO DE FARIAS, JURACY MAGALHÃES ou NEY BRAGA.

O AI-3 estabeleceu, também, a eleição indireta para governadores e vice-governadores, a ser realizada a 3 de setembro; a data de 3 de outubro, até então indicada como limite de prazo, para a eleição — também indireta, é claro — do presidente e do vice-presidente da República; a eleição, ainda sujeita a modificações processuais profundas, dos senadores e deputados, em 15 de novembro; a nomeação de prefeitos das capitais pelos governadores dos Estados, respeitados os mandatos em curso; a redução, para dois anos, da exigência de domicílio eleitoral.

Esse último item viria a causar sério desgosto aos que, alegando a condição de militar — sujeito, portanto, a mudanças de domicílio —, e pretendendo candidatar-se a postos eletivos em Estados, desejavam a extinção daquela exigên-

cia. Até o fim do trimestre ainda estava o assunto em foco.

Aliás, a eleição indireta do presidente da República jamais deixaria de ser objeto de crítica e protestos, especialmente por parte dos pretendentes, Srs. CARLOS LACERDA e ADEMAR DE BARROS. No caso dêste último, cabe assinalar a importância que lhe assegura ainda o mandato de governador de São Paulo. Por isso mesmo, seu rompimento com o Governo da União, afinal formalizado, teve certa ressonância, embora de curta duração.

De resto, os problemas institucionais da Revolução permanecem em debate. Não é fato desprezível a decisão do Instituto dos Advogados do Brasil, coroando pertinaz campanha do Sr. SOBRAL PINTO, no sentido de um movimento para convocação de uma Constituinte por voto livre e direto, a fim de reorganizar as normas constitucionais e jurídicas do país, consideradas pelo Instituto completamente subvertidas, em consequência do poder legislador que o Presidente CASTELO BRANCO assumiu depois de 27 de outubro. Cumpre registrar, ainda, a iniciativa do próprio governo, ao constituir uma comissão de juristas para elaborar, não uma simples consolidação do que existe como matéria constitucional, juntamente com a decretada nos Atos Institucionais, mas uma reformulação geral da Carta Magna.

O problema imediato, porém, é o da sucessão presidencial. A esse respeito, perdem-se os comentaristas em conjecturas sobre se a candidatura COSTA E SILVA é ou não do agrado do Presidente CAS-

TELO BRANCO, e sempre há quem admita manobras dêste, com vistas à prorrogação do próprio mandato, apesar de frequentes declarações em contrário.

A propósito, uma das especulações vindas à luz girava em torno da desconfiança que se diz separar duas mentalidades militares: a tradicional, encarnada em COSTA E SILVA, apoiada pelos Marechais EURICO LUTRA, ODILO DENYS e MASCARENHAS DE MORAIS, e a chamada tecnocrata, influenciada pela Escola Superior de Guerra e da qual o atual chefe do governo é o expoente.

Tôdas as perplexidades causadas pela condução da política nacional são explicadas com o fato de que o Marechal CASTELO BRANCO é, sobretudo, um estrategista. Apraz-lhe êsse jogo, provavelmente — talvez bem mais do que os cuidados com a administração. Nesta avulsa apenas outro jogo, terrível, da condução da política econômica e financeira, pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda.

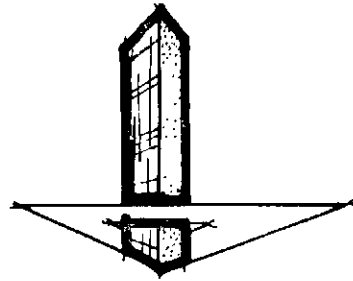
Episódios isolados mostram a rebeldia e, sobretudo, o potencial de certas áreas. Assim, a maneira como o MDB impediu, por longo tempo, a formação de *quorum* para a eleição da mesa da Câmara dos Deputados e, depois, para a aprovação da intervenção federal em Alagoas. É significativa, também, a derrota do situacionismo na eleição dos presidentes das Assembléias Legislativas de Pernambuco e de São Paulo.

Quanto ao povo, êste sofre a elevação — não detida — do custo de vida, a contenção salarial, a re-

dução de oportunidades de emprêgo. Enquanto isso, está completamente à margem do processo político, contentando-se as camadas menos sacrificadas em seguir, qua-

se sempre sem maior interêsse, aqui e acolá, com uma ponta de preocupação quanto à manutenção da ordem, o que a imprensa diz, comenta, especula.

JOÃO FORTES
ENGENHARIA SA



CONSTRUÇÕES * INCORPORAÇÕES * ADMINISTRAÇÕES
UA MEXICO 21 GRUPO 202 TELS. 22 22 15 - 32 39 29